

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 840/2026
PROCESSO N.º 1260.01.01227169/2025-08

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 539, de 31 de março de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal de Pouso Alegre, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Laurindo Gomes de Oliveira, s/nº, Distrito de Pouso Alegre da Mata, em Jequeri, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/04/2026